

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06067/2013

PORTARIA D.G. Nº 896, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da CTIC, e Protocolo SUAP nº6067/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula Nº308161618, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar advogado no cadastramento da Petição inicial, Gravar Certificados Digitais dos servidores lotados na Vara daquela cidade, tendo em vista a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a realizar-se no dia 25/10/2013, bem como instalar o ponto biométrico nessa Vara.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de **24/10 a 25/10/2013**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm